Artigo 14.º

Entrada em vigor

1 — O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

29 de Julho de 2011. — O Director, *Prof. Doutor Pedro Simões Coelho.*
204980361

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 9929/2011

Por despacho de 15 de Dezembro de 2010 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 17 de Novembro de 2010, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a criação do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia da Informação, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Engenharia, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 30 de Junho de 2011 e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 88/2011, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia

3 — Ciclo de Estudos: Engenharia da Informação

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia

Classificação da área científica de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF): 529 (Engenharia e Técnicas Afins)

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 — ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 — Anos (4 Semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Engenharia da Informação

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Algoritmos	Alg	7,5	
Teoria da Probabilidade	Prob	7,5	
Engenharia de Controle	Ctrl	7,5	
Tecnologia da Redes	Net	7,5	13,5
Processamento de Sinal	Sig	7,5	
Matemática Aplicada	AMath	15	7,5
Tecnologia da Informação	InfT		7,5
Engenharia Industrial	IndEng		6
Tecnologia do Transporte	TransTec		6
Bioinformática	Bio		6
Sistemas da Rede Eléctrica	Grid		6
Ciência das Finanças	Fin		6
Técnicas Multimédia	MM		6
Engenharia	Eng	42	
Total (1)		94,5	25,5

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota:

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso

10 — Observações:

Os/as estudantes terão de seleccionar 25.5 ECTS optativos entre os 64.5 ECTS disponíveis, de acordo com a área de formação pretendida.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia

Engenharia da Informação

Mestre

Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia

1.º Ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Optimização e Algoritmos	Alg	Semestral	202,5	T-39; TP-26	7,5	
Estatística, Probabilidade e Processos Estocásticos	Prob	Semestral	202,5	T-39; TP-26	7,5	
Estruturas Adaptativas — Dinâmica e Controlo	Ctrl	Semestral	202,5	T-39; TP-26	7,5	
Redes e Sistemas Distribuídos	Net	Semestral	202,5	T-39; TP-26	7,5	

1.º Ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Processamento Estatístico de Sinal	Sig	Semestral	202,5	T-39; TP-26	7,5	
Teoria da Informação	AMath	Semestral	202,5	T-39; TP-26	7,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Aprendizagem Computacional	AMAth	Semestral	202,5	T-39; TP-26	7,5	
Análise de Redes	AMAth	Semestral	202,5	T-39; TP-26	7,5	Optativa.
Computação em Nuvem: Infra-estrutura e Serviços	Net	Semestral	202,5	T-39; TP-26	7,5	Optativa.
Segurança e Confiança	InfT	Semestral	202,5	T-39; TP-26	7,5	Optativa.

Nota. — Deverá ser realizada uma unidade curricular optativa.

2.º Ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sistemas de Informação Industriais	IndEng	Semestral	162	T-26; PL-26	6	Optativa.
Sistemas de Transporte Inteligentes	TransTec	Semestral	162	T-26; PL-26	6	Optativa.
Interpretação de bio-imagens	Bio	Semestral	162	T-26; PL-26	6	Optativa.
Redes Eléctricas Inteligentes	Grid	Semestral	162	T-26; PL-26	6	Optativa.
Gestão de Redes	Net	Semestral	162	T-26; PL-26	6	Optativa.
Data Mining no Comércio e Finanças	Fin	Semestral	162	T-26; PL-26	6	Optativa.
Base de Dados Multimédia	MM	Semestral	162	T-26; PL-26	6	Optativa.

Nota. — Deverão ser realizadas três unidades curriculares optativas.

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	Eng	Anual	1134	OT-286	42	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex:T: 15;
PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

1 de Agosto de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos.*

204982135

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Deliberação n.º 1421/2011

1 — Por deliberação do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico, efectuada nos termos conjugados da alínea *l*) do n.º 10 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, republicados através do Despacho n.º 1806/2010, inserto no *Diário da República, 2.ª série*, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2010, e da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e atendendo ao disposto no n.º 2 do mesmo artigo, homologada pelo Reitor da Universidade Técnica de Lisboa por despacho de 28 de Julho de 2011, foi alterada a composição do júri do concurso documental para recrutamento de um Professor Auxiliar, para exercer funções de investigação e ensino na área disciplinar Física da Matéria Condensada e Nanotecnologia do Departamento de Física, aberto pelo Edital n.º 588/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2011.

2 — O júri do concurso em causa passou a ter a seguinte composição:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa
Vogais:

Luís Miguel Bernardo — Prof. Catedrático, Departamento de Física e Astronomia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
José Manuel Pereira Carmelo — Prof. Catedrático, Departamento de Física, Universidade do Minho;
Margarida Telo da Gama— Prof. Catedrática, Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;